

A C

A C E

C N F

3 0 3 8 0 3 8 3 / 8 3

I / I

CONFIDENCIAL

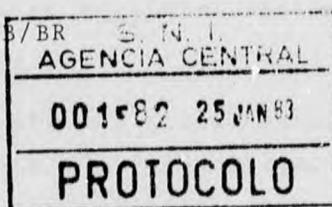


ITAIPU BINACIONAL

ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO Nº E/AESI.G/IB/BR/001/2696/83

Data : 18 de janeiro de 1983
Assunto : INFILTRAÇÃO COMUNISTA NOS DIVERSOS SETORES DE ATIVIDADES.
Referência : PB Nº 053/16/AC/79, de 19 JUL 79
Origem : AESI/IB/BR
Área : -:-
País : -:-
Difusão Anterior : -:-
Difusão : AC/SNI
Anexos : a) Cópias das Fichas Individuais dos nominados.
b) Xerox do jornal sobre ROBERTO RIBAS LANGE e SIMÃO CIRINEU LADEIRA.



Em atendimento ao PB constante da referência esta AESI/IB/BR informa os seguintes dados existentes:

1º CASO: SIMÃO CIRINEU LADEIRA
Ítem "a" 1 (da referência)

1. SIMÃO CIRINEU LADEIRA, filho de Theonildo Alves Ladeira e Maria Madalena de Sant'Ana, nascido a 05 OUT 40, na cidade de SÃO MIGUEL DO ANTA/MG, foi contratado pela ITAIPU BINACIONAL em 07 DEZ 81, na função de ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em FOZ DO IGUAÇU/PR.

a. Carteira de Identidade:

- Nº M/744.679-SSP/MG, expedida em 23 MAI 75;

b. Título de Eleitor:

- Nº 5.799/MG, 247ª Zona, 17ª seção, expedido em 15 FEV 65;

- continua -

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



CONTINUAÇÃO DA INFÃO Nº 001/2696/83

c. Carteira Profissional:

- Nº 31.408, Série Nº 000148, expedida em 28 DEZ 81;

d. Cartão de Identificação de Contribuinte (CIC):

- Nº 008.143.776/53

Ítem "a" 2 (da referência)

Realizou-se Levantamento de Antecedentes a respeito do funcionário em diferentes Órgãos de Segurança e Informações, obtendo-se como resultado os seguintes registros:

a. Em 1964

Em 13 AGO 64, quando estudante da Faculdade de Filosofia de Belo Horizonte/MG, foi indiciado em Inquérito Policial Militar (IPM) naquela capital, para apurar atividades subversivas da AÇÃO POPULAR MARXISTA LENINISTA DO BRASIL (APML), que envolvia estudantes universitários;

b. Em 1965

Em 23 DEZ 65, o Juiz Auditor da 4ª RM de JUIZ DE FORA/MG, aceitou denúncia contra o epigrafado e outros, como incurso na Lei de Segurança Nacional (LSN);

c. Em 1966

Em 10 NOV 66, seu nome foi incluído em uma relação da Auditoria da 4ª RM de JUIZ DE FORA/MG, que aguardava o pronunciamento da justiça.

d. Em 1967

Em AGO 67, o Superior Tribunal Militar (STM), resolveu por unanimidade de votos, conceder o "Habeas-Corpus" em favor do epigrafado e outros, por inépcia da denúncia e falta de justa causa;

Em 31 AGO 67, o Juiz Auditor da 4ª RM determinou o arquivamento do Processo, baseado em parecer do Ministério Público Militar (MPM);

e. Em 1971

- continua -

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO DA INFÃO Nº 001/2496/83

Em 04 JUL 71, foi nomeado Assessor da Secretaria de Estado de Minas Gerais;

f. Em 1972

Em JUN 72, foi exonerado pelo Governador do Estado, do cargo que exercia junto a Assessoria de Planejamento e Coordenação de Minas Gerais;

g. Em 1974

Nesse ano, a 4ª Brigada de Infantaria solicitou à ABH/SNI antecedentes sobre o epigrafado, para fins de ingresso no Ciclo de Estudos da ADESG. Obteve como resposta o seguinte: "Sobre o epigrafado possuímos registros que contra-indicam sua participação no curso". (INFÃO Nº 178/ABH/SNI/74).

h. Em-1977

Em 22 MAI 77 e 12 JUN 77, foi colaborador do Jornal "FOLHA DE VIÇOSA", escrevendo as seguintes matérias: "UM GRITO PELOS DIREITOS HUMANOS" e "O ALÍVIO NO PROTESTO" (Anexos)

i. Em 1982

Em 17 MAR 82, a AESI/IB/BR através do PB Nº E/AESI.G/IB/BR/0544/82 de 17 MAR 82 solicitou à AC/SNI dados a respeito do funcionário, tendo obtido a seguinte resposta: "ESTA AGÊNCIA INFORMA QUE EXISTEM RESTRIÇÕES QUANTO A PERMANÊNCIA DE SIMÃO CIRINEU LADEIRA, NA ITAIPU BINACIONAL" (Mens. Dir. Nº 766/08/AC/82).

Ítem "a" 3 (da referência)

O funcionário desempenha a função para qual foi contratado pela ITAIPU BINACIONAL - Supervisor de Serviços Gerais - ocupando o cargo de ASSESSOR junto a Diretoria Administrativa de FOZ DO IGUAÇU/PR

Ítem "a" 4 (da referência)

SIMÃO CIRINEU LADEIRA foi contratado pela ITAIPU BINACIONAL por ser profissional competente em sua função. Até a presente data, nada registra no âmbito da mesma, que desabone sua conduta ou leve a concluir possível existência de interesses escu

- continua -

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO DA INFÃO Nº 001/2696/83

...sos por parte do funcionário, que possam ser de natureza política, ideológica ou administrativa.

Item " a " 5 (da referência)

Nada foi registrado a respeito.

2. SIMÃO CIRINEU LADEIRA cursou a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE/MG, onde concluiu o Curso de Comunicação Social/JORNALISMO.

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

2º CASO: VIOLETA MARIEN ALMEIDA

Item "a" 1 (da referência)

1. VIOLETA MARIEN ALMEIDA, filha de Francisco Almeida e Magali Marien Almeida, nascida em 15 SET 53, na cidade de SÃO PAULO/SP, foi contratada pela Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras (CAEEB), em 13 SET 81, na função de ESCRITURÁRIA I da Diretoria Geral de FOZ DO IGUAÇU/PR (DG/FI). Em 01 NOV 81 assumiu a função de ASSESSORA da DG/FI.

a. Carteira de Identidade:

- Nº 6.021.112-SSP/SP, expedida em 29 SET 78;

b. Título de Eleitor:

- Nº 466.906/SP, 6ª Zona, 72ª Seção, expedida em 17 SET 71;

c. Cartão de Identificação de Contribuinte (CIC);

- Nº 761.036.178/04

Item "a" 2 (da referência)

Realizou-se Levantamento de Antecedentes a respeito da funcionária em diferentes Órgãos de Segurança e Informações, obtendo-se o seguinte registro:

"A epigrafada era redatora do Jornal do Sindicato dos Metalúrgicos da baixada santista e do Jornal Unidade do Sindicato dos Médicos de SÃO PAULO/SP no ano de 78 à 79. Esteve ligada a ANTONIO DA SILVA AROUCA e ARI CAMPISTA, além de outros elementos

- continua -

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO DA INFÃO Nº 001/2696/83
nitidamente esquerdistas".



Item "a" 3 (da referência)

Desempenha a função pela qual foi contratada pela ITAIPU BINACIONAL - ASSESSORA - lotada na Assessoria de Relações Públicas da ITAIPU BINACIONAL em FOZ DO IGUAÇU/PR (ARP/FI) setor esse ligado à Diretoria Geral da Entidade.

Item "a" 4 (da referência)

VIOLETA MARIEN ALMEIDA foi contratada pela ITAIPU BINACIONAL através da CAEEB, por ser profissionalmente competente na função que exerce. Até a presente data, nada registra no âmbito da Entidade que desabone sua conduta ou leve a concluir existência de interesses escusos por parte da funcionária, que possam ser de natureza política, ideológica ou administrativa.

Item "a" 5 (da referência)

Nada foi registrado a respeito.

2. VIOLETA MERIEN ALMEIDA, cursou a Universidade de SÃO PAULO (USP) nos anos de 72 à 76, onde concluiu o curso de Escola de Comunicações e Artes da Universidade de SÃO PAULO/SP

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

3º CASO: ROMEU DINIZ DE CARVALHO

Item "a" 1 (da referência)

1. ROMEU DINIZ DE CARVALHO, filho de Joaquim Luiz de Carvalho e Regina Diniz de Carvalho, nascido a 17 NOV 23, na cidade de ARACAJU/SE, foi contratado pela ITAIPU BINACIONAL em 02 OUT 78, na função de ENGENHEIRO, lotado na Diretoria Financeira do RIO DE JANEIRO (DF/RJ).

a. Carteira de Identidade:

- Nº 62.248 - Min. Ex/RJ, expedida em 19 FEV 71;
- continua -

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



CONTINUAÇÃO DA INFÃO Nº 001/2696/83

b. Título de Eleitor:

- Nº 23.574/RJ, 18ª Zona, 80ª Seção, expedido em 02 AGO 57;

c. Carteira Profissional:

- Nº 73.893/RJ, 173ª Série, expedida em 04 NOV 66;

d. Cartão de Identificação de Contribuinte(CIC):

- Nº 130.349.287/34.

Ítem "a" 2 (da referência)

Realizou-se Levantamento de Antecedentes a respeito do funcionário em diferentes Órgãos de Segurança e Informações, obtendo-se como resultado o seguinte registro:

"No ano de 1966, ROMEU DINIZ DE CARVALHO (sem dados de qualificação), teria sido pessoa de confiança de membro importante da Diretoria da CHEVAP, o qual teria sido cassado pelo Movimento Revolucionário de 1964, por ser conhecido como elemento comunista de longa data".

O registro transcrito acima deixa dúvidas quanto a pessoa que teria sido cassada por ato revolucionário. Contudo, de posse do conhecimento acima transcrito, a AESI/IB/BR, procurou dentro de suas possibilidades, aprofundar, o processamento, obtendo o seguinte:

a. Durante o ano de 1966 os diretores liquidantes da CHEVAP foram:

- OTHON SOARES, de 01 JAN à 21 JUN 66; e
- JOSÉ ALBERTO DE HASSELMANN RABELLO, de 22 JUN à 31 DEZ 66.

b. Não foi encontrado o nome desses dois diretores em nenhum Ato Revolucionário de cassação;

c. ROMEU DINIZ DE CARVALHO deixou a CHEVAP em 64, onde prestava serviço como Engenheiro.

Apesar do processamento realizado por esta AESI/IB/BR, ainda não possuímos elementos de convicção que nos permitam afir-

- continua -

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



CONTINUAÇÃO DA INFÃO Nº 001/2696/83

mar que ROMEU DINIZ DE CARVALHO estivesse ligado a elemento subversivo junto a CHEVAP.

Item "a" 3 (da referência)

O epigrafado desempenha a função para qual foi contratado pela Entidade Binacional, estando lotado na Diretoria Financeira do RIO DE JANEIRO/RJ (DF/RJ).

Item "a" 4 (da referência)

ROMEU DINIZ DE CARVALHO foi contratado pela ITAIPU BINACIONAL por ser profissionalmente competente em sua função - ENGENHEIRO. Até a presente data, nada registra no âmbito da Entidade que desabone sua conduta, tanto de natureza política, ideológica ou administrativa.

Item "a" 5 (da referência)

Nada foi registrado a respeito.

2. ROMEU DINIZ DE CARVALHO, cursou o INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (IME) e a ESCOLA DE MOTOMECANIZAÇÃO DO EXÉRCITO, estando atualmente na reserva como oficial R-1.

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

4º CASO: ROBERTO RIBAS LANGE

a B

Item "a" 1 (da referência)

1. ROBERTO RIBAS LANGE, filho de Rudolf Bruno Lange e Maria de Lourdes Ribas Lange, nascido a 16 OUT 48, na cidade de CURITIBA/PR, foi contratado pela ITAIPU BINACIONAL, na data de 05 JAN 78, na função de ASSISTENTE da Diretoria da Coordenação Adjunta de FOZ DO IGUAÇU/PR (DC/FI), tendo sido demitido em 18 NOV 82.

a. Carteira de Identidade:

- Nº 667.100/SSP/PR

b. Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC):

- continua -

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO DA INFÃO Nº 001/2696/83

- Nº 167.284.409-68

Item "a" 2 (da referência)



À vista do prontuário do nominado, verifica-se o seguinte:

a. Em 06 DEZ 68, foi detido pela Polícia Militar do Paraná (PM/PR), durante manifestações estudantis ocorridas em CURITIBA/PR;

b. Em 21 OUT 71, através de declarações prestadas por IVO TONET sobre a AÇÃO POPULAR, é citado o nome de LANGE.

c. Em 19 SET 72, foi julgado pela Auditoria da 5ª CJM, por crimes que lhe foram imputados de ATIVISTA DA APML, sendo absolvido. O processo teve origem no Inquérito nº 11/71 - SR/DPF/PR, instaurado a fim de apurar responsabilidade criminal da Organização esquerdista AP.

Os registros acima citados, constam da INFORMAÇÃO Nº E/AESI.G/IB/BR/0531/79 de 15 SET 79. Apesar da AESI/IB/BR não possuir elementos de convicção para classificar o caso estudado sob o enfoque do PB origem, não exime-se da responsabilidade de controlar atentamente o desempenho e as ações do elemento. Com esse intuito, complementamos os dados existentes nesse O I:

a. A partir de 1981, o ex-funcionário demonstrou simpatia pelo pasquim "NOSSO TEMPO", cuja linha de atuação adotada é flagrantemente contrária ao regime governamental vigente. Cabe assinalar que a AC/SNI relacionou esse tablôide na INFORMAÇÃO Nº 0116/19/AC/81, dentre aqueles Órgãos de imprensa (jornais e revistas) em que, considerando sua linha de atuação, não se recomenda a difusão de publicidade, anúncios e atos oficiais, por parte de entidades da Administração Pública Federal.

Dentro desse contexto, o elemento colaborou com o noticiário, escrevendo matérias e defendendo seus dirigentes, com portamento este, inadequado a empregado da ITAIPU BINACIONAL, já que o citado jornal por diversas vezes procurou denigrir a imagem da Entidade.

- continua -

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



CONTINUAÇÃO DA INFÃO Nº 001/2696/83

b. No semanário de 04 à 11 MAR 81, consta matéria intitulada "TORTURA ESTÁ LEGALIZADA?", emitido pelo mesmo em 28 FEV 81.

c. O ex-funcionário foi arrolado como 6ª testemunha de defesa no processo que condenou JUVÊNCIO MAZZAROLO, sócio proprietário do jornal "NOSSO TEMPO", por estar incurso na Lei de Segurança Nacional. No entanto, não foi julgado necessário o depoimento de ROBERTO RIBAS LANGE (INFE Nº E/AESI.G/IB/BR/020 e 037/82) remetidos a essa AC/SNI.

d. O nome de LANGE é destaque na edição nº 50, de 20 AGO 82, na matéria intitulada "AÇÃO CONTRA IMPOSIÇÕES DA RECEITA FEDERAL", todas publicadas no pasquim "NOSSO TEMPO", (cópias anexas):

e. Nos dias 23, 24 e 25 JUL 82, sob a coordenação do movimento "ADEUS SETE QUEDAS", realizou-se no extinto Parque de Sete Quedas, em GUAÍRA/PR, um acampamento denominado "QUARUP", no qual o ex-funcionário participou e manteve contato com JUVÊNCIO MAZZAROLO do Jornal "NOSSO TEMPO" e PAULO CESAR SURIATI, presidente do Sindicato dos Agrônomos do Paraná, elementos esses, coordenadores do referido evento.

f. LANGE concorreu as eleições de 15 NOV 82 como candidato à Vereador pelo PMDB/FI, porém não foi eleito por não alcançar o número suficiente de votos.

2. Como é perceptível, os registros existentes a respeito do nominado no âmbito da AESI/IB/BR, não permitem sequer obter-se uma idéia clara do grau de envolvimento do ex-funcionário em atividades subversivas. Em razão do exposto, não é possível, baseado nos dados conhecidos, condicioná-lo a classificação de "Comunista Infiltrado".

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

5º CASO: ARMANDO MADEIRA BASTO

Ítem "a" 1 (da referência)

- continua -

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO DA INFÃO Nº 001/2696/83



1. ARMANDO MADEIRA BASTO, filho de Fausto Basto e Rosina Amélia Madeira Basto, nascido a 29 ABR de de PARNAÍBA/PI, foi contratado pela ITAIPU BINACIONAL em 01 JUN 79, na função de ADVOGADO, exercendo o cargo de CHEFE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA ITAIPU, lotado na Diretoria Geral do RIO DE JANEIRO (DG/RJ).

- a. Carteira de Identidade:
 - Nº 5081 - OAB/RJ, expedida em 06 ABR 62;
- b. Título de Eleitor:
 - Nº 20.008/RJ, 23ª Zona, 5ª
- c. Carteira Profissional:
 - Nº 7.185/RJ, Série 007, expedida em 14 MAI 79;
- d. Cartão de Identificação de Contribuinte(CIC):
 - Nº 068.848.901/00

Ítem "a" 2 (da referência)

Realizou-se Levantamento de Antecedentes a respeito do funcionário em diferentes Órgãos de Segurança e Informações, obtendo-se como resultado os seguintes registros:

a. Em 1964

Como Diretor da Agência Nacional em BRASÍLIA/DF, dava cobertura a JANGO, difundido greves, comícios e outros movimentos orientados pelo então Governo Federal.

b. Em 1966

Exerceu a função de Adjunto II-TP 20, do Reitor da Universidade de BRASÍLIA/DF;

Nessa época vivia separado da esposa residindo em BRASÍLIA/DF com uma funcionária da Agência Nacional;

Nomeou seu filho sem o devido preparo para Redator-Chefe da Agência Nacional, não tendo o mesmo permanecido na função devido a repercussão negativa da nomeação;

Usava o nome desse Órgão de Imprensa para conseguir proveito pessoal;

-continua -

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



CONTINUAÇÃO DA INFÃO Nº 001/2696/83

Detestava os militares e chamava TA E SILVA de "SARGENTÃO". Quando o mesmo foi proposto a Presidente da República, o epigrafado passou a ser REVOLUCIONÁRIO; e

Dizia aos mais íntimos que permaneceria no cargo da Agência Nacional porque tinha levado os militares na conversa.

c. Em 1968

Sua amante fazia agiotagem dentro da Agência Nacional com seu dinheiro;

Em MAI 68, foi nomeado Diretor-Geral da Agência Nacional. Continuou a manter relacionamento com pessoas afetadas a JANGO e BRIZOLA, bem como, com o ex-ministro ADALBERTO JUREMA. Suas ligações eram feitas através de ANOR BUTLE MACIEL.

d. Em 1969

Como Diretor-Geral da Agência Nacional nomeou para postos chaves, elementos declaradamente contrários ao governo, como HOCHE PONTE. Muitos deles vieram a representar o BRASIL na Assembléia da ONU;

Foi indiciado no Processo nº 915/69, instaurado pela Comissão de Investigações do Exército (CISEx). O processo foi encaminhado ao Ministro da Justiça pelo Aviso nº 455/69-CISEx, de 30 JUN 69, com parecer sobre possíveis penas a serem aplicadas ao nominado.

e. Em 1972

Fazia distribuição de apartamentos da cota da Agência Nacional sem devido critério, tanto que recebia gratificações dos beneficiados;

Acumulou ilicitamente duas funções públicas (Diretor-Geral da Agência Nacional de BRASÍLIA e a de funcionário da Companhia Nacional de ÁLCALIS.

Foi Assessor de Comunicação e Acompanhamento do Governo do Estado do PIAUÍ/PI.

- continua -

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



CONTINUAÇÃO DA INFÃO Nº 001/2696/83

Item "a" 3 (da referência)

O funcionário desempenha atualmente o cargo de CHEFE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA ITAIPU BINACIONAL, lotado nos escritórios da DG/RJ.

Item "a" 4 (da referência)

ARMANDO MADEIRA BASTO foi contratado pela ITAIPU BINACIONAL por ser competente em sua função (Advogado). Até a presente data, nada registra no âmbito da mesma, que desabone sua conduta ou leve a concluir possível existência de interesses escusos por parte do funcionário, que possam ser de natureza política, ideológica ou administrativa.

Item "a" 5 (da referência)

Nada foi registrado a respeito.

2. ARMANDO MADEIRA BASTO cursou a Faculdade de Direito do Maranhão nos anos de 34 a 38, onde concluiu o curso de ADVOCACIA.

O funcionário exerceu outras atividades, tais como: Secretário da Diretoria Executiva do Diretório Regional da Liga de Defesa Nacional e foi colaborador do jornal "O POVO".

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

6º CASO: JOÃO ANTONIO DA SILVA CEZIMBRA

Item "a" 1 (da referência)

1. JOÃO ANTONIO DA SILVA CEZIMBRA, nascido a 03 ABR 36, na cidade de PORTO ALEGRE/RS, filho de João Cezimbra e Élide Cezimbra, foi contratado pelo consórcio ITAMON/ITAIPU - MONTAGENS LTDA, em 01 FEV 81, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INDUSTRIAIS, lotado no escritório da empresa em FOZ DO IGUAÇU/PR.

- a. Carteira de Identidade:
 - Nº 14.711-OAB/SP
- b. Título de Eleitor:

- continua -

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



CONTINUAÇÃO DA INFÃO Nº 001/2696/83

- Nº 62.270/SP
- c. Carteira Profissional:
 - Nº 033.541/SP, Série 439^a
- d. Cartão de Identificação de Contribuinte (CIC):
 - Nº 205.527.188/15

Ítem "a" 2 (da referência)

Realizou-se Levantamento de Antecedentes a respeito do funcionário em diferentes Órgãos de Segurança e Informações, obtendo-se como resultado os seguintes registros:

a. Em 1965

Em JUN 65, como vereador de CUBATÃO/SP protestou em plenário, pelo fato de as ações da COSIPA passarem a ser vendidas pelo BNDE, chegando inclusive a formular requerimento à Câmara atacando o governo Federal e demais autoridades:

Em 03 NOV 65, foi indiciado em Inquérito Policial e recolhido à cadeia de SANTOS/SP por agressão ao Interventor do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Petroquímicas, Sr. MANOEL GUIMARÃES CORREA.

b. Em 1966

Como vereador da cidade de CUBATÃO/SP, foi indiciado em processo instaurado pela Câmara local, que apurou a Cassação do Mandato do mesmo, sendo baseado em suas atividades subversivas. O referido procedimento foi arquivado.

c. Em 1967

Foi líder de um grupo de vereadores que dominavam a Câmara Municipal de CUBATÃO/SP. Esse grupo efetivou manobra para destituir o Prefeito na época, através de "Impeachment", após o que assumiria o vice-prefeito homem de confiança do grupo. Não obtiveram êxito devido ao pronunciamento do Poder Judiciário, favorável ao Prefeito;

Nesse mesmo ano foi apontado como Membro do
- continua -

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



CONTINUAÇÃO DA INFÃO Nº 001/2696/83

Partido Comunista Brasileiro (PCB) em SANTOS/SP, e atuando no Setor de Doutrinação Política na "VILA PARIZI", interior do Município de CUBATÃO/SP.

d. Em 1968

Em 14 DEZ 68, foi interrogado no Quartel do 2º Batalhão de Caçadores do II Exército, SANTOS/SP:

Em 15 DEZ 68, foi detido juntamente com outros elementos pelo Comando Militar na área de SANTOS/SP e litoral paulista, por ser considerado agitador. A medida visou a preservar a Ordem Pública.

e. Em 1975

Através do Ofício nº 887/75 do Comando do II Exército, foi encaminhada uma relação dos elementos que poderiam ser indiciados em Inquérito, na qual consta o nome do epígrafa, por ter sido citado nas declarações de ALVARO BANDARRA junto do DOI/CODI do II Exército.

f. Em 1976

Declarou no DOI/CODI do II Ex. na ocasião em que foi preso, que havia ingressado no Partido Comunista Brasileiro (PCB) no ano de 1966, passando posteriormente a integrar a base de Secundarista de CUBATÃO/SP. Na época foi aliciado por FLORIVALDO DE OLIVEIRA CAJE.

Ítem "a" 4 (da referência)

JOÃO ANTONIO DA SILVA CEZIMBRA, foi contratado por ser profissionalmente competente em sua função. Até a presente data, nada registra no âmbito da Entidade Binacional, que desabone sua conduta ou leve a concluir a possível existência de interesses escusos por parte do empregado que possam ser de natureza política, ideológica ou administrativa.

Ítem "a" 5 (da referência)

Nada foi registrado a respeito
- continua -

CONFIDENCIAL



FICHA INDIVIDUAL

ITAIPU
BINACIONAL

PRINCIPAIS	(1) NOME SIMÃO CIRLEU LADEIRA /			(2) REG. Nº 1005/FI.		
	(3) FILIAÇÃO THEONILIO ALVES LADEIRA e / MARIA MADALENA DE SANT'ANA /					
	(5) DATA 05/10/40 /	(6) CIDADE S.MIGUEL ANTA /	(7) ESTADO M.GERAIS /	PAÍS BRASIL /		
	(8) ESTADO CIVIL CASADO /	(9) C.P.F. Nº 008.143.776 /		53 /		
DADOS	(10) IDENTIDADE Nº M/744679 /	(11) ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG /	(7) ESTADO M.GERAIS /	(5) DATA 23/05/75 /		
	(12) TÍTULO ELEITORAL Nº 5799 /	(13) ZONA 247 /	(14) SEÇÃO 17a. /	(7) ESTADO M.GERAIS /		(5) DATA 15/02/65 /
	(15) CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 31.408 /	(16) SÉRIE 00011/PR /		(7) ESTADO PARANÁ /		(5) DATA 28/12/81 /
	(17) CERT. RES. - CAM - Nº 117060 /	SÉRIE B /	CATEGORIA 2a. /			REGIÃO MILITAR 4a. RM /
	(18) CARTEIRA DE MOTORISTA Nº 0538833 /	CATEGORIA AMADOR /		(7) ESTADO M. GERAIS /		(5) DATA 18/04/79 /

DADOS COMPLEMENTARES	(19) ESTADO (S) ONDE RESIDIU OU TRABALHOU (EPOCAS APROXIMADAS) SEMPRE EM MINAS GERAIS /	
	(20) TRES ÚLTIMOS EMPREGOS (FIRMAS E ENDEREÇOS) FUNDAÇÃO PANDIÁ - BELO HORIZONTE - MG / FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - BELO HORIZONTE - MG /	
	(21) ESCOLARIDADE - CURSO (S) - ESTABELECIMENTO (S) SUPERIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS -BELO HORIZONTE - MG /	
	(22) ATIVIDADES QUE EXERCEU ASSISTENTE DE IMPRENSA, TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA, ASSISTENTE TÉCNICO. /	
	(23) FUNÇÃO PREVISTA ASSESSOR /	(24) SETOR OU FIRMA DA/FI /
	(25) NOME DO(A) CONJUGE OU COMPANHEIRO(A) MARILIA MALTA LADEIRA /	(26) DEPENDENTES 04 /
	(27) ENDEREÇO ATUAL COMPLETO RUA CANAFÍSTULA, 95 - VILA "B" - FOZ DO IGUAÇU /	(28) TELEFONE -
	(29) DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS	
	07/ 12/ 81 / DATA	 ASSINATURA DO SINDICADO

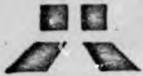


FICHA INDIVIDUAL

ITAIPU
BINACIONAL

PRINCIPAIS	(1) NOME VIOLETA MARIEN ALMEIDA ✓			(2) REG. Nº 1004/FI ✓			
	(3) FILIAÇÃO FRANCISCO ALMEIDA ✓ MAGALI MARIEN ALMEIDA ✓			(4) CARIMBO			
	(5) DATA 15/09/53 ✓	(6) CIDADE SÃO PAULO ✓	(7) ESTADO SP ✓	PAÍS BRASIL ✓			
	(8) ESTADO CIVIL DESQUITADA ✓	(9) C.P.F. Nº 761. 036. 178 /		04 ✓			
DADOS	(10) IDENTIDADE Nº 6.021.112 ✓	(11) ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP ✓	(7) ESTADO SP ✓	(5) DATA 29/09/78 ✓			
	(12) TÍTULO ELEITORAL Nº 466.906 ✓	(13) ZONA 6a. ✓	(14) SEÇÃO 72a. ✓	(7) ESTADO SP ✓	(5) DATA 17/09/71 ✓		
	(15) CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 58.450 ✓	(16) SÉRIE 383a. ✓		(7) ESTADO SP ✓	(5) DATA 25/03/74 ✓		
	(17) CERT. RES. - CAM - Nº -0-	SÉRIE -0-	CATEGORIA -0-		REGIÃO MILITAR -0-		
	(18) CARTEIRA DE MOTORISTA Nº 411.8411 ✓	CATEGORIA AMADOR ✓		(7) ESTADO SP ✓	(5) DATA 30/07/79 ✓		

DADOS COMPLEMENTARES	(19) ESTADO (S) ONDE RESIDIU OU TRABALHOU (EPOCAS APROXIMADAS) SEMPRE EM SÃO PAULO - SP ✓	
	(20) TRES ÚLTIMOS EMPREGOS (FIRMAS E ENDEREÇOS) BLOCH EDITORES - SÃO PAULO; EDITORA VON BAUNGARTEN - SÃO PAULO E S/A O ESTADO DE SÃO PAULO - SÃO PAULO ✓	
	(21) ESCOLARIDADE - CURSO (S) - ESTABELECIMENTO (S) JORNALISMO - ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - S. PAULO - SP. ✓	
	(22) ATIVIDADES QUE EXERCEU REPÓRTER ✓	
	(23) FUNÇÃO PREVISTA ASSESSOR ✓	(24) SETOR OU FIRMA DG/FL ✓
	(25) NOME DO(A) CONJUGE OU COMPANHEIRO(A) LUIZ MACIEL DE OLIVEIRA FILHO ✓	(26) DEPENDENTES 01 ✓
(27) ENDEREÇO ATUAL COMPLETO RUA D. PEDRO II, 191 - FOZ DO IGUAÇU - PR ✓		(28) TELEFONE 73-2448 ✓
(29) DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS		
01 / 11 / 81 DATA		 ASSINATURA DO SINDICADO



FICHA INDIVIDUAL

ITAIPU
BINACIONAL

PRINCIPAIS

(1) NOME

ROMEU DINIZ DE CARVALHO

(2) REG. Nº

0429/RJ

(3) FILIAÇÃO

Joaquim Lins de Carvalho e
Regina Diniz de Carvalho

(5) DATA

17/01/23

(6) CIDADE

Aracaju

(7) ESTADO

SE

PAIS

BR

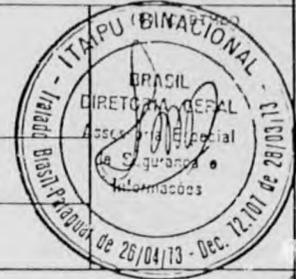
(8) ESTADO CIVIL

Casado

(9) C.P.F. Nº

130.349.287

/ 34



DADOS

(10) IDENTIDADE Nº

62.243

(11) ÓRGÃO EXPEDIDOR

Min. EX

(7) ESTADO

RJ

(5) DATA

19/02/71

(12) TÍTULO ELEITORAL Nº

23.574

(13) ZONA

18a

(14) SEÇÃO

80a

(7) ESTADO

RJ

(5) DATA

02/08/57

(15) CARTEIRA PROFISSIONAL Nº

73.893

(16) SÉRIE

173a

(7) ESTADO

RJ

(5) DATA

04/01/66

3 x 4

(17) CERT. RES. - CAM - Nº

Oficial R/1

SÉRIE

CATEGORIA

REGIÃO MILITAR

(18) CARTEIRA DE MOTORISTA Nº

CATEGORIA

(7) ESTADO

(5) DATA

DADOS COMPLEMENTARES

(19) ESTADO (S) ONDE RESIDIU OU TRABALHOU (EPOCAS APROXIMADAS)

1923 à 1941 - SE; 1941 à 1980- RJ.

(20) TRES ÚLTIMOS EMPREGOS (FIRMAS E ENDEREÇOS)

(21) ESCOLARIDADE - CURSO (S) - ESTABELECIMENTO (S)

Colégio Tobias Boneto - Aracaju/SE; Escola Militar; IME;
Escola Mot. Mec. do Exército

(22) ATIVIDADES QUE EXERCEU

Engenheiro e Militar

(23) FUNÇÃO PREVISTA

ENGENHEIRO

(24) SETOR OU FIRMA

DF/RJ

(25) NOME DO(A) CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

Maria Melo Diniz de Carvalho

(26) DEPENDENTES

(27) ENDEREÇO ATUAL COMPLETO

R. Barão da Torre, 521/403 - IPANEMA/RJ

(28) TELEFONE

2679017

(29) DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

02/10/78 - Admissão

DATA

ASSINATURA DO SINDICADO



FICHA INDIVIDUAL

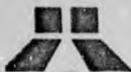
ITAIPIU
BINACIONAL

PRINCIPAIS	(1) NOME ARMANDO MADEIRA BASTO ✓			(2) REG. Nº 0456/RJ. ✓																										
	(3) FILIAÇÃO FAUSTO FERNANDES BASTO ✓ ROSINA AMÉLIA MADEIRA BASTO ✓																													
	(5) DATA 29.04.1915	(6) CIDADE Parnaíba	(7) ESTADO Piauí	PAÍS Brasil																										
	(8) ESTADO CIVIL Desquitado	(9) C.P.F. Nº 068.848.901/ ✓		00																										
	<table border="1"> <tr> <td>(10) IDENTIDADE Nº 5081 ✓</td> <td>(11) ÓRGÃO EXPEDIDOR OAB</td> <td>(7) ESTADO RJ. ✓</td> <td>(5) DATA 06.04.62 ✓</td> <td rowspan="5" style="text-align: center;"> </td> </tr> <tr> <td>(12) TÍTULO ELEITORAL Nº 20.008</td> <td>(13) ZONA 23a. ✓</td> <td>(14) SEÇÃO 5a. ✓</td> <td>(7) ESTADO RJ. ✓</td> <td>(5) DATA 31.05.58 ✓</td> </tr> <tr> <td>(15) CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 7185</td> <td colspan="2">(16) SÉRIE 007 RJ. ✓</td> <td>(7) ESTADO RJ. ✓</td> <td>(5) DATA 14.05.79 ✓</td> </tr> <tr> <td>(17) CERT. RES. - CAM - Nº S/Nº. ✓</td> <td>SÉRIE</td> <td colspan="2">CATEGORIA 2a. ✓</td> <td>REGIÃO MILITAR Fortaleza-CE.</td> </tr> <tr> <td>(18) CARTEIRA DE MOTORISTA Nº</td> <td colspan="2">CATEGORIA</td> <td>(7) ESTADO</td> <td>(5) DATA</td> </tr> </table>						(10) IDENTIDADE Nº 5081 ✓	(11) ÓRGÃO EXPEDIDOR OAB	(7) ESTADO RJ. ✓	(5) DATA 06.04.62 ✓		(12) TÍTULO ELEITORAL Nº 20.008	(13) ZONA 23a. ✓	(14) SEÇÃO 5a. ✓	(7) ESTADO RJ. ✓	(5) DATA 31.05.58 ✓	(15) CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 7185	(16) SÉRIE 007 RJ. ✓		(7) ESTADO RJ. ✓	(5) DATA 14.05.79 ✓	(17) CERT. RES. - CAM - Nº S/Nº. ✓	SÉRIE	CATEGORIA 2a. ✓		REGIÃO MILITAR Fortaleza-CE.	(18) CARTEIRA DE MOTORISTA Nº	CATEGORIA		(7) ESTADO
(10) IDENTIDADE Nº 5081 ✓							(11) ÓRGÃO EXPEDIDOR OAB	(7) ESTADO RJ. ✓	(5) DATA 06.04.62 ✓																					
(12) TÍTULO ELEITORAL Nº 20.008							(13) ZONA 23a. ✓	(14) SEÇÃO 5a. ✓	(7) ESTADO RJ. ✓			(5) DATA 31.05.58 ✓																		
(15) CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 7185							(16) SÉRIE 007 RJ. ✓		(7) ESTADO RJ. ✓			(5) DATA 14.05.79 ✓																		
(17) CERT. RES. - CAM - Nº S/Nº. ✓							SÉRIE	CATEGORIA 2a. ✓				REGIÃO MILITAR Fortaleza-CE.																		
(18) CARTEIRA DE MOTORISTA Nº	CATEGORIA		(7) ESTADO	(5) DATA																										



DADOS COMPLEMENTARES	(19) ESTADO (S) ONDE RESIDIU OU TRABALHOU (EPOCAS APROXIMADAS) PARNAÍBA: 1915/1929 e 1931/1934 - FORTALEZA: 1929/1930 - S.L.MARANHÃO: 1934/1939 - R.JANEIRO: 39/62 e 75/81 - BRASÍLIA: 62/71 - TEREZINA 71/75. ✓	
	(20) TRES ÚLTIMOS EMPREGOS (FIRMAS E ENDEREÇOS) AGÊNCIA NACIONAL DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA -	
	(21) ESCOLARIDADE - CURSO (S) - ESTABELECIMENTO (S) Primário: Esc. Particulares em Parnaíba-PI. - Colegial: Parnaíba PI. Superior: Direito: Faculdade de Direito do Maranhão 1934 a 1938.	
	(22) ATIVIDADES QUE EXERCEU SECRETÁRIO DIRETORIA EXECUTIVA DIRETÓRIO REGIONAL LIGA DE DEFESA NACIONAL. COLABORADOR DO JORNAL " O POVO " etc..	
	(23) FUNÇÃO PREVISTA ADVOGADO - CH DA ASS DE REL PUBLICAS DA ME	(24) SETOR OU FIRMA DG/RJ
	(25) NOME DO(A) CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)	(26) DEPENDENTES
	(27) ENDEREÇO ATUAL COMPLETO Rua General Ribeiro da Costa 137 apto.101- Leme - Rio de Janeiro	(28) TELEFONE 275.8443
	(29) DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS	
	01/06/79 DATA	

ASSINATURA DO SINDICADO

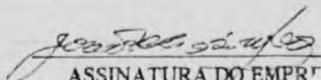


FICHA INDIVIDUAL

ITAIPU
BINACIONAL

PRINCIPAIS	(1) NOME JOÃO ANTONIO DA SILVA CEZIMBRA			(2) REG. Nº 00822 -7	
	(3) FILIAÇÃO JOÃO CEZIMBRA ÉLIDA CEZIMBRA				
	(5) DATA 03/04/36	(6) CIDADE Porto Alegre	(7) ESTADO RS.	PAIS Brasil	
	(8) ESTADO CIVIL Desquitado	(9) C.P.F. Nº 205.527.188		15	
DADOS	(10) IDENTIDADE Nº 14.711	(11) ÓRGÃO EXPE DITOR OAB	(7) ESTADO SP.	(5) DATA	
	(12) TÍTULO ELEITORAL Nº 62.270	(13) ZONA 119ª	(14) SEÇÃO 26ª	(7) ESTADO SP.	(5) DATA
	(15) CARTEIRA PROFISSIONAL Nº	(16) SÉRIE		(7) ESTADO	(5) DATA
	(17) CERT. RES. - CAM - Nº CPOR.	SÉRIE	CATEGORIA 01ª	REGIÃO MILITAR 05ª RM.	
	(18) CARTEIRA DE MOTORISTA Nº 026.6313	CATEGORIA Amador		(7) ESTADO BA.	(5) DATA 16/01/62



DADOS COMPLEMENTARES	(19) ESTADO(S) ONDE RESIDIU OU TRABALHOU (ÉPOCAS APROXIMADAS) RS. 36 à 50 - PR.56 à 63 - PR.51 à 54 - SP. 64 à 74 - BA. 75 à 80	
	(20) TRES ÚLTIMOS EMPREGOS (FIRMAS E ENDEREÇOS) ULTRATEC ENGENHARIA S/A. SETAL. SOBENIAL. MONTREAL.	
	(21) ESCOLARIDADE - CURSO(S) - ESTABELECIMENTO(S) Faculdade de Direito - FUC - PR.	
	(22) ATIVIDADES QUE EXERCEU INDUSTRIÁRIO. ADVOGADO. FUNCIÓNARIO AUTÁRQUICO (Ex. IAPC).	
	(23) FUNÇÃO REVISTA CHEFE REL. INDUSTRIAIS.	(24) SETOR OU FIRMA ITAMON
	(25) NOME DO(A) CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) Célia Pereira Guedes	(26) DEPENDENTES 03 Dependentes
	(27) ENDEREÇO ATUAL COMPLETO Rua do Angico, 189 - Vila "B" - Foz do Iguaçu.	(28) TELEFONE
	(29) DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS 01 / 02 / 81 DATA DA ADMISSÃO	
 ASSINATURA DO EMPREGADO		

DATA: 22/5/77

IRINEU LADEIRA

UM GRITO PELOS DIREITOS HUMANOS

Nesta semana, após referendar lei modificadora do sistema penitenciário brasileiro, o Ministro Falcão disse que a medida significava um exemplo de preocupação do Governo para com os direitos humanos.

Ótimo, se a afirmação puder ser considerada como "passou a ser preocupação", pois o que se observa no Brasil, nesse particular, é coisa ainda de arrepiar. Denunciar a situação é, pois, antes de atitude de coragem, obrigação ditada pela consciência de quem dispõe de espaço em jornal, por mais provinciano que seja este ou mais inexpressivo que seja o comunicador.

Por exemplo (e mero exemplo vasado à opinião pública), veja-se o episódio da prisão do Padre Lourenço Rosaebaugh e do missionário leigo Tomás Capuano, ocorrida em Recife, na semana passada, segundo relato escrito pelo Padre e oferecido à imprensa, coincidentemente, no mesmo dia da declaração do Ministro da Justiça.

Presos sob a alegação de serem comunistas (continua a caça às bruxas...), foram conduzidos à delegacia. Lá, para atemorizá-los, os policiais deram-lhe uma recepção organizada: puxaram dos revólveres e fizeram vários disparos para o ar. Enquanto depunham de pé, Tomás foi agredido com uma coronhada na cabeça. Levados para outra sala, receberam ordem para se despirem por completo. Nus, os religiosos foram encaminhados a uma terceira sala, onde permaneceram com quase outros vinte homens, também totalmente despidos. Um deles ordenou que os dois ficassem de pé, no meio da sala, após o que passou a espancá-los, durante uns 15 minutos, com socos e pontapés. O agressor (pelas condições físicas, possivelmente policial também) ordenou-os, a seguir, a levantar em outro jovem, o que foi recusado. Após isso todos os presentes tiveram de se assentar em círculo, a fim de ouvirem o relato das práticas homossexuais rotineiras da prisão, deixando a entender que os religiosos seriam a "atração" daquela noite. Depois, veio a refeição: um punhadinho de farinha de milho e um pedaço de charque do tamanho de uma moeda. À noite, já em companhia de mais de 30 presos, houve brigas por espaço onde dormir: um teve de dormir abraçado ao vaso sanitário transbordando de excrementos. Talvez por que tenha

havido intervenção do Cônsul dos EEUU (o Padre Lourenço é norte-americano), após alguns dias de brutalidades sofridas e presenciadas, ambos foram libertados.

Não faz muito tempo, o Comitê Permanente de Defesa dos Direitos Humanos da ala jovem do MDB gaúcho divulgou testemunho assinado pelo Professor Marcos Cardoso Filho, do setor jovem do MDB de Santa Catarina, em que conta arbitrariedades sofridas e presenciadas, durante sua prisão, como queimaduras de cigarro, choques elétricos nos órgãos sexuais, na vista de esposa e filhas, as quais posteriormente foram torturadas com os mesmos choques nos mesmos locais. Marcos, em uma noite terrivelmente fria, teve de ficar nu e de pés em cima de uma lata de cera destampada (estava descalço), genuflexionado, com os braços abertos e as palmas das mãos para cima. Nestas, ele começou a receber raquetadas "por experiência". Deram-lhe, a seguir, inúmeros eletrochoques, acompanhados de novas raquetadas. A seguir, já amarrado no "pau-de-arara", repetiram as raquetadas nas mãos e nas solas dos pés, após o que derramaram inúmeros copos de café fervente sobre seus órgãos sexuais. Como estava encapuzado, tiveram "a idéia" de molhar-lhe, continuamente, a cabeça: o capuz molhado aderiu ao nariz e à boca, obrigando-o a inspirar água até quase afogar-se. Com isso desmaiou-se. Novos eletrochoques acordaram-no. Passado bastante tempo, levaram-no para uma privada, onde ainda encapuzado, foi pendurado pelas algemas. Como seus pulsos sangravam, devido à posição, prenderam-no a um cano horizontal, algemado à altura da cintura. Estava molhado e com extrema sede; solução: bebeu a água espremida do capuz. Não se tem conhecimento de onde Marcos se encontra hoje; sabe-se que, após os acontecimentos relatados, ele tentou o suicídio, cortando o pulso e, frustrada a vontade, ele quis cogar-se, furando os olhos. Seu relato, com assinatura reconhecida em cartório, traz o título de "Carta aberta nos que nesta noite se dignam a lutar pelos Direitos Humanos, pelas liberdades e por um futuro melhor para o povo brasileiro".

Hará que você, leitor ou leitora, já imaginou que, hoje ou amanhã, pode estar nessa mesma situação?

Façamos isso, pois, com o Padre Lourenço: "pelo bem de todos os nossos irmãos e irmãs sofrendo nos cárceres e prisões, queremos gritar por condições mais justas e dignas de seres humanos, condições livres da fome, da tortura e do tratamento desumano. Esperamos que nosso grito ressoe até os ouvidos daqueles que têm o dever de promover a justiça e os direitos humanos em nome do povo brasileiro".

A T E N Ç Ã O

O original deste documento (com 08 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

Publicação da FOLHA DE VIÇOSA

DATA: 17/6/77

CRIMEU LADEIRA

O ALÍVIO NO PROTESTO

Uff. Que alívio: os estudantes já protestam! Já estava no sufoco de pensar que as profundezas do abismo era mesmo o destino inexorável. Logo eu tão otimista, a ponto de, discursando, certa vez, como orador de turma, ter tido a pretensão de aderindo a Heráclito, ser radical na condenação à filosofia pessimista de Demócrito...

Agora, já há a certeza de que, na noite escura do cans político-econômico, já se abre uma janela de luz.

O indicador é bom, pois onde a juventude não tem a ousadia de gritar, o resto da nacionalidade evita até bocejar, dado o perigo de se abrir a boca. E com o povo obstado de sussurrar seus desejos, os governantes se auto-impedem de servi-lo bem. O que se pode fazer, por conseguinte, nas atuais "condições normais de temperatura e pressão" política é, simplesmente, buscando a maneira de o Governo melhor servir à nação, pedir a Deus que a juventude grite, a fim de que nos escape o cochicho.

É certo que a juventude pode estar cometendo excessos. Afinal, qual geração de jovens conseguiu dosar-se?

Pode ser até que, em determinados casos, esteja cometendo erros, senão de tática, segura-

mente de estratégia. Como se lhes exigir, contudo, melhor "performance", se os jovens que hoje contestam nem sequer virem um movimento estudantil funcionar? Falta-lhes, seguramente, o "savoir-faire", pois que idade tinham nossos universitários de hoje, há 10 anos atrás?

Igualmente, há de se ter por certa a infiltração esquerdista entre eles. Por outro lado, os direitistas não estarão ausentes. Nesse particular, há de se dar razão, contudo, a deputado da ARENA de São Paulo para quem "é apenas subestimar a inteligência nacional e a própria inteligência dos estudantes, situar estes sempre como uma massa de manobra de grupos ideológicos radicais".

O importante é que os estudantes nos despertam para o dilema denunciado esta semana, em manifesto, por intelectuais mineiros, que se situa "entre calar-se a omitir-se em relação aos problemas do momento ou ter que se sujeitar à violência para fazer prevalecer o direito e o dever, inerentes a todos nós, de participar do debate e da decisão dos mesmos".

Observe-se, finalmente, que o "currículo" dos estudantes é por demais grandiloquente, pois eles sempre estiveram na vanguarda do povo. Basta abrir a história: ei-los na inspiração da Inconfidência Mineira; ei-los na sustentação das campanhas pela Abolição e pela República; ei-los no entusiasmo da campanha civilista; ei-los alertando a nação para que salvasse sua honra e sua dignidade frente às ameaças do nazismo e ei-los, entre outras muitas páginas, nas barricadas pela Petrobrás.

"NOSSO TEMPO" de 04 à 11 MAR 81 Nº Foz DO IGUAÇU/PR

Tortura está legalizada?

Prezados Senhores:

Todos os números deste jornal têm feito referências à tortura. Não sei se isto é bom ou mau para o cidadão.

A defesa do direito à integridade física dos indivíduos é, sem dúvida, nosso problema principal neste País.

Acredito piamente que pessoas humanas são sagradas (na falta de termo melhor). A integridade física e mental das pessoas deve ser preservada a qualquer preço e acima de qualquer outro pretexto. Violências físicas contra pessoas humanas são coisas particularmente ofensivas, deprimentes e irritantes, que não podem passar em branco.

A denúncia pura e simples de torturas, como vem sendo feito pelo jornal Nosso Tempo, es-

tão favorecendo não aos cidadãos, e sim aos torturadores.

Os fatos denunciados foram apurados? Torturadores foram punidos?

Caso isso não ocorra, as denúncias favorecem apenas aos torturadores, pois confirmam sua impunidade. Os torturadores são denunciados publicamente e não sofrem a mínima punição. Sentindo-se ílesos, continuam a prática com sempre maior desenvoltura, possivelmente conscientes de que seu comportamento é legal.

É a lei que está em jogo, e os responsáveis pelo cumprimento da lei todos sabem quem são. A impunidade comprova que a tortura é um fato institucionalizado em nossa polícia e terminará por legalizar a tortura no País como prática normal.

Diante desta situação, o que resta ao cidadão?

É necessário saber qual é a autoridade responsável pela integridade física do cidadão quando posto sob a tutela do Estado na condição de preso, detido ou suspeito. É preciso identificar precisamente o torturador: nome, endereço, função, quem é, como vive... É importante saber quem são os criminosos. É isto que o jornal deve informar: Os nomes, identificando os responsáveis por este estado de coisas. Nesse caso, em ocasião oportuna a população saberá manifestar o respeito que tem por esses senhores.

Foz do Iguaçu, 28 de

fevereiro de 1981.

Roberto Ribas Lange.

— Na última sexta-feira os juízes do Fórum local estiveram reunidos. Sobre a mesa, um exemplar da última edição do Nosso Tempo com a já corriqueira denúncia de torturas praticadas por policiais contra detentos (culpados ou inocentes). "Polícia Mata Mais Um"

COMÉRCIO DE FOZ EM BANCARROTA

O povo encontrou a maneira de comer melhor, mas não querem deixar.

Há muito tempo não se abria para o povo de Foz do Iguaçu e cidades vizinhas no Paraguai a oportunidade de melhorar substancialmente seu cardápio, até que o caos econômico criou a Argentina a adotar uma política de máximas desvalorização do Peso ao ponto de tornar possível a compra de artigos naquele país a um custo às vezes desprezível se comparado com os preços cobrados no Brasil e no Paraguai pela mesma mercadoria.

O resultado todos correm, mesmo porque todos, ou quase todos, procuram tirar o máximo proveito da situação. Afinal, só assim voltam à mesa de muita gente produtos há muito riscados das listas de compras e dos pratos servidos, como também foi possível à população renovar seus guarda-roupas até então cheios de artigos surrados ou simplesmente vazios de tudo.

Verdadeiras multidões passavam diariamente à cidadezinha de Puerto Iguazú, mesmo enfrentando filas, burocracia, dificuldades com a travessia do rio Iguaçu por meio de barcos e balsas. Mas a tentação dos preços baixos mostrou-se capaz de romper qualquer dificuldade.

Tudo seria festa, não fossem os efeitos negativos que a ida em massa às compras na Argentina trouxe para o comércio de Foz do Iguaçu, que entrou em pânico devido à brutal queda nas vendas. O setor mais afetado é o da alimentação, vindo em segundo lugar o de vestuário. Proprietários de supermercados e outros estabelecimentos comerciais viram-se forçados a demitir funcionários reduzir estoques, evitar qualquer gasto possível de ser cortado, quando não se viram simplesmente obrigados a abrir falência ou pedir concordata — já que o cartório de processo de títulos passava a ser a via de cobrança normal para um número de empresas nunca antes alcançado pelo comércio local. Enquanto o povo fazia seus "ranchos" por preços tão baixos, os comerciantes de Foz do Iguaçu fechavam o movimento de caixa com saldo negativo e verdadeiro pavor de cobradores e vendedores.

ACIFI RECEITA FEDERAL INTERVEM
Nesse desespero, os comerciantes examinaram a

situação e decidiram recorrer à Receita Federal suplicando que adotasse medidas que, limitando o volume de compras na Argentina, forçasse o povo a comprar em suas lojas a pretexto de evitar desemprego e falências. A Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu (ACIFI), através de seu presidente, Wádis V. Benvenuti, conseguiu que o inspetor da Receita Federal, Lázaro dos Santos Costa, baixasse a Portaria nº 95.000.047, de 28 de julho, com 3 determinações: Compras na Argentina somente às terças, quintas e sábados; apresentação de declaração de bagagem aos responsáveis pelo Posto de Fiscalização; e isenção de tributos apenas para os bens de consumo relacionados no artigo 1.º do Decreto-Lei nº 1.455, com as restrições ali impostas, mais as seguintes: "Compra de comestíveis limitada ao valor global de 25 dólares ou o equivalente a outra moeda, devendo estes serem subtraídos da cota de isenção de 100 dólares". Na justificativa, o inspetor da Receita Federal considerou que as desvalorizações da moeda argentina "estão gerando para o município de Foz do Iguaçu repercussões negativas relevantes em suas atividades econômicas."

OS PROTESTOS DO PMDB

As restrições impostas repercutiram mal perante a população mais interessada em comer melhor por preços melhores do que em resgatar da insolvência as empresas de repente privadas de sua clientela normal.

Roberto Ribas Lange, biólogo empregado na Itaipu e candidato a vereador pelo PMDB, levou a insatisfação popular à reunião do Partido no dia 5 de agosto, propondo inclusive a entrada na Justiça com uma ação popular que derubasse a portaria da Receita Federal, considerada arbitrária e injustificável, pois "tira o direito constitucional de ir e vir" — segundo raciocínio Lange.

Entre os argumentos apresentados na reunião do PMDB dizia-se que o pretexto da medida era evitar falências e desemprego, mas que na verdade, "se o povo é impedido de comprar na Argentina, nem assim vai comprar em Foz, porque o povo está



Wádis: que adianta caviar hoje e fome amanhã?

falido há muito tempo, ou está desempregado ou subempregado com ou sem compras na Argentina", e acusava-se que "os proprietários de supermercados e outros comerciantes continuam levando uma vida de orgias, esbanjamento e todo tipo de negócios desonestos", acrescentando que "o comércio de Foz do Iguaçu sempre foi, em geral, o mais desonesto e impiedoso do País".

Houve quem defendesse os comerciantes na reunião do PMDB, mas ao final foi aprovada a proposta feita por Lange de mover a ação judicial, não em nome do Partido, e sim em nome dos membros que quisessem fazê-lo. A iniciativa ficou por conta de Roberto Lange, que inutilmente tentou mover a ação através do advogado Alvaro Wendhausen de Albuquerque — também advogado da ACIFI — como também outros advogados recusaram a tarefa.

Entre os que compram na Argentina, por outro lado, reclamava-se o direito "de comer bem ao menos agora que isso se tornou possível, pois o setor comercial desesperado com as compras na Argentina é o mesmo que, em poucos anos, fez enormes fortunas explorando o comprador brasileiro, ar-

gentino e paraguaio em Foz do Iguaçu" — como disse a esta reportagem um cidadão que pediu para ficar no anonimato. "Enquanto se proíbe o povo de comprar na Argentina oportunidade rara dele ter na mesa pratos há muito esquecidos — os ricos daqui e de outras partes do Brasil, que vão a Buenos Aires de avião comprar produtos supérfluos e muito mais caros, têm total liberdade" — argumentava o comprador. "Por exemplo — acrescentava — o proprietário dos supermercados Muffatão foi à Espanha assistir a Copa do Mundo. Do mesmo modo, outros tantos comerciantes locais vivem no luxo e na ostentação. Mas agora, com a crise, e para manter seus privilégios, dispõem empregados em massa e ainda buscam fórmulas que obrigam o povo a comprar em seus estabelecimentos, como se o povo tivesse culpa pela crise e como se o povo tivesse o dever de comprar nas casas comerciais que nunca tiveram escrupulos".

As reações às medidas dadas por pressões dos comerciantes fizeram o presidente da ACIFI convocar a imprensa para uma entrevista coletiva, com o objetivo de motivar os meios de comunicação a "conscientizarem a comunidade e fazê-la entender que não é bom comprar na Argentina porque isso vai gerar desemprego".

Wádis Benvenuti disse aos jornalistas que "nessa história quem sai ganhando é o atravessador, que não gera empregos, não paga impostos e ainda trabalha no sentido de desempregar os que trabalham em estabelecimentos legalizados". Esclareceu depois que "em momento algum a ACIFI foi contra a ida de turistas à Argentina. Pelo contrário, desde o início estamos trabalhando, mas ainda não foi encontrado um meio de fazer uma triagem, um meio de saber quem é e quem não é turista. O turista — disse Wádis — não vem para comprar em Foz do Iguaçu. O problema é a população local, que está comprando demais na Argentina e quase toda aqui."

Ora dizendo que a ACIFI não era contra as compras na Argentina, ora fazendo apelos para que a população socorresse o comércio local, o presidente tentava colocar-se bem perante o povo e perante os comerciantes, conseguindo apenas ser confuso, contraditório e pouco sensível aos gravíssimos problemas da população, que no geral se alimenta pessimamente.

"É muito bom que a Argentina compre aqui, não só para o comércio. Quantos empregos foram gerados graças aos compradores argentinos tempos atrás? Ninguém está defendendo o lucro dos empresários, nem do comércio. Estamos defendendo a manutenção de uma atividade econômica responsável pe-

lo emprego, pelo povo, pela arrecadação e por tudo. Na época em que os argentinos compravam aqui, o comércio de lá quebrou, e depois o governo de lá fechou a fronteira. Tem gente que trabalha em supermercado, mas a família se abastece na Argentina. Logo em seguida este supermercado é obrigado a dispensar funcionários, de modo que o próprio funcionário contribui para perder seu emprego, cavando sua própria miséria."

A partir daí, Benvenuti enveredou por um caminho que conduziu a esta argumentação estranha: "Se o pessoal comprasse lá o que estava acostumado a comprar aqui, tudo bem. Mas acontece que o povo compra produtos que não está acostumado a consumir, como azeitona, queijo, etc. Isso não é economizar. Ele vai aumentar seu padrão de vida, sendo que, assim que acabar a mamata, não vai poder manter esse padrão de vida. Se esses preços fossem permanentes tudo bem, mas isso vai acabar logo. O recebimento das prestações nas lojas que fazem crediário caiu 70 por cento. O pessoal está utilizando o dinheiro das prestações para fazer compras na Argentina. Como vai pagar as prestações, se deixa de pagá-las para comprar supérfluos como azeitonas, queijo, leite longa vida, vinho, bolachas? Que adianta baixar o preço da azeitona se o povo não está acostumado a comer azeitona? O brasileiro nem leite está tomando, e agora passa a comprar leite longa vida. É o mesmo que comer caviar hoje e passar fome amanhã."

Faltava apenas dizer: Para que almoçar, se depois não vai ter janta?

Se cada um tem o direito de ver as coisas a seu modo, Benvenuti e os comerciantes que defende têm a sua: "Há empregados pedindo a conta nas lojas para comprar na Argentina e revender de casa em casa. E na hora em que isso acaba, essas pessoas vão se sujeitar novamente ao salário? Nunca. Marginaliza-se a pessoa e passa a fazer contrabando" — acu-

"QUE HOJE,
FOME AMANHÃ"

Além dos consumidores de produtos argentinos, em geral de qualidade superior aos brasileiros, quem

"NOSSO TEMPO" de 26 AGO 82 nº 51
**Ação contra imposições
da Receita Federal**



Lange: o povo não pode ser sacrificado.

Entendendo que as determinações baixadas pela Inspetoria da Receita Federal de Foz do Iguaçu em relação às compras na Argentina são arbitrárias e, principalmente, prejudiciais ao povo, Roberto Ribas Lange, candidato a vereador pelo PMDB, elaborou um documento na forma de abaixo-assinado para solicitar às autoridades a revisão das medidas adotadas.

Inicialmente, Lange propunha-se a entrar na justiça com uma ação popular, sob o argumento de que a Receita Federal estava cerceando o direito constitucional de ir e vir, mas, pela natureza de uma portaria — instrumento de que se valeu aquele órgão para disciplinar as compras na Argentina —, optou pelo requerimento.

Outra medida cogitada por Lange foi entrar com mandado de segurança, mas neste caso só estava defendendo um direito apenas para si mesmo e não para toda a população, como deseja, eis que o mandado de segurança, se concedido, valeria somente para o impetrante.

Sendo, então, que se trata de simples portaria — um mero instrumento administrativo, sem peso de decreto ou lei — Lange optou por um pedido de reconsideração, nestes termos:

“Senhor Inspetor da Receita Federal em Foz do Iguaçu:

“Os abaixo-assinados, domiciliados em Foz do Iguaçu e limitados em suas atividades habituais de cidadãos de uma cidade muito especial — uma cidade internacional onde nacionais de três países têm suas vidas e negócios organizados em território legal e juridicamente distinto, muitos vivendo em um país e trabalhando em outro, havendo inclusive casos de parentes consanguíneos de nacionalidades diferentes, vêm respeitosamente expor a V. S., as seguintes ponderações e solicitar reconsideração:”

“A máxi-desvalorização da moeda argentina possibilitou a alguns brasileiros residentes em Foz do Iguaçu pequenos luxos alimentares há muito esquecidos e, mais frequentemente, desconhecidos, e possibilitou a uma grande maioria adquirir gêneros alimentícios de primeira necessidade a baixo custo.

“Entendemos também que tais setores do comércio não

merecem o sacrifício da população num país em crise. Por outro lado, a constante expansão e proliferação de supermercados evidencia alguma distorção da economia — provavelmente especulação sobre o estoque de alimentos. E os açougues de Foz do Iguaçu, apesar de explorarem o Matadouro Municipal, vendem carne a preços superiores aos dos municípios vizinhos e com padrões de higiene que deixam muito a desejar — o que vem sendo constantemente denunciado e nunca solucionado.”

“E, por fim, partindo do princípio de que portaria é um instrumento administrativo pelo qual chefes ou superiores hierárquicos de um estabelecimento ou repartição emitem instruções sobre a aplicação da lei ou regulamentos e determinam procedimentos burocráticos, e mais, que ao cidadão no trato com a autoridade cabe solicitar reconsideração quando julgar haver abuso de poder ou entender que seus direitos foram prejudicados, os abaixo-assinados solicitam reconsideração do item I da Portaria n. 9900047, de 28-7-82.” (Seguem as assinaturas).

Segundo informou a esta reportagem, Roberto Lange já está com diversas cópias do requerimento circulando na cidade e espera colher um número expressivo de adesões para então dar entrada com o expediente na Receita Federal.

Explicou ainda Lange que, com as medidas adotadas, a Receita Federal defendeu primeiramente os comerciantes representados pela Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu (ACIFI) e, com a segunda medida — a de formar filas e fiscalizar os moradores de Foz do Iguaçu que venham com compras da Argentina, enquanto os turistas ficam livres de fiscalização — beneficiou os empresários do setor hoteleiro e turístico, sendo agora necessário que aquele órgão federal tome uma medida que beneficie o povo. É o que espera Lange através do abaixo-assinado.

**Antonio das
Graças**

**«Povo
clama por
justiça»**

O mais populoso bairro de Foz do Iguaçu, o Rincão São Francisco, merece um candidato que verdadeiramente expresse a vontade e os interesses da sua população trabalhadora e honesta. Antônio das Graças, um jovem que começou a se destacar por suas lutas em defesa das reivindicações do seu bairro, é hoje sem sombra de dúvidas uma

promessa como líder comunitário e como renovação de nossa política. Operário ligado à indústria madeireira, Antonio das Graças veio para Foz nestes últimos anos de crescimento da cidade. Aqui, rapidamente se integrou à comunidade e hoje desponta como um dos poucos vereadores saídos do movimento popular como representante do Rincão São Francisco.

“Eu só tenho um compromisso: É com o meu povo. Escolhi a legenda da oposição porque não sou só eu quem está insatisfeito, mas todo povo brasileiro. Todos nós sonhamos com dias melhores, de liberdade e justiça social. Eu estou dando minha humilde contribuição, organizando o povo, lutando por suas reivindicações e trabalhando para me eleger, e eleger Sérgio Spada para deputado. Só assim estarei contribuindo para a grandeza de nosso município, de nosso Estado e finalmente pelo Brasil”, disse Antonio das Graças numa reunião política realizada na semana passada.

Mas o jovem candidato a vereador pelo PMDB não fica somente no discurso, está levantando uma série de reivindicações e pretende levá-las para os mais diversos organismos de decisão. Um dos problemas levantados por Antônio das Graças é quanto ao acesso para o Rincão pela BR-277. “Aquilo é uma verdadeira armadilha. O acesso pelo Café Presidente é uma armadilha mortal. Aquilo está precisando de um trevo, para garantir a vida aos moradores do bairro. Um outro problema para o qual estou buscando uma solução junto às autoridades responsáveis é quanto à falta de luz e água no Morumbi III. Lá só tem a luz do sol durante o dia e a luz da lua durante a noite. Já estive falando com o doutor Luiz Dalcanal e ele prometeu uma solução. Mas daqui pra frente eu irei lá no escritório da loteadora todos os dias até que o problema seja resolvido”, disse ainda Antonio das Graças.

ANEXO B

"NOSSO TEMPO" Nº 055 de 23/12/82 à 10/01/83

FACÃO ELEITORAL NA ITAIPU

FUNCIONÁRIO E DEMITIDO POR TER SAÍDO
CANDIDATO PELO PMDB - CORONEL
REAÇÃO E LIGADO A REPRESSÃO É O
PRINCIPAL ARTICULADOR DA DEISSÃO DO
BIÓLOGO ROBERTO LANGE



Lange: Vítima do Facão de Itaipu

Para os milhares de trabalhadores da Itaipu Binacional o "facão" tem o significado de um bicho papão. É o corte, as dispensas que amedrontam as famílias, ameaçadas de engrossar o exército de desempregados que existe no país. Mas o "lacionaço" que promete ter grande repercussão foi a demissão do biólogo Roberto Lange, que durante cinco anos trabalhou no Departamento de Meio Ambiente da Itaipu.

Conhecido por suas posições em defesa da ecologia, principalmente por defender teses revolucionárias dentro de sua especialidade, Lange tornou-se um dos mais respeitados biólogos do Paraná. Sua demissão tem caráter nitidamente político pois já havia sido ameaçado de ser demitido caso não se elegesse vereador.

Eleito segundo suplente de vereador pelo PMDB, em uma votação em torno de 960 votos, Lange "ganhou a conta" dois dias depois das eleições, num gesto típico de vingança e perseguição política.

"Decidi ser candidato por estar cansado da situação política nacional, convicto de que a saída para os problemas brasileiros passa pelo voto. Sai candidato para defender a liberdade do cidadão

e as garantias pessoais", revelou Lange numa longa entrevista que publicaremos na próxima edição.

Servindo Itaipu durante cinco anos, integrando o quadro técnico da empresa, Lange mostrou-se bastante revoltado pela forma com que foi demitido.

Quando o naturalista decidiu sair candidato a vereador pelo PMDB apoiou-se na Lei Eleitoral de 1982. Foi então chamado no setor pessoal e falou com o doutor Julio Melo, que o advertiu sobre a legislação eleitoral que lhe dava o direito de se licenciar. Mas ainda não foi nesta oportunidade que Lange pediu licença, isto porque por um lado se sentiu pressionado e por outro por se achar comprometido profissionalmente com o projeto de resgate de animais em Porto Mendes, trabalho que já estava em andamento e que não poderia ser abandonado de uma hora para outra.

"A demissão foi um assunto extremamente desagradável, pois a Constituição garante ao candidato eleito, estabilidade no emprego. Agora antes mesmo do resultado da eleição fui chamado pelo Julio Miranda, que comunicou a minha dispensa. Isto antes do resultado oficial ou qualquer outro tipo de resultado. Oficialmente estou afastado da Itaipu desde o dia 17. Quando terminaram as apurações fui até o Departamento Pessoal da Itaipu, que é a empresa onde trabalho e aí me avisaram que o coronel Cassio de Paula Freitas, diretor de coordenação da Binacional havia me devolvido para a CAEB, o que na prática significa demissão", disse Lange.

A CAEB é uma empresa formada por recursos públicos sendo portanto em última análise estatal. Seus principais acionistas são a Eletrobras, a Eletrosul e outras. Sua função é de prestar serviços às campanhas elétricas e de servir como intermediária na compra de equipamentos no exterior.

E no dia 19, quando terminaram as apurações, Lange foi até a CAEB quando recebeu a comunicação oficial de sua dispensa. Não resta dúvida que o facão eleitoral funcionou, inclusi-

ve ferindo o artigo 9 da Lei Eleitoral de 82, que diz "ninguém poderá ser promovido, nem contratado, nem admitido, nem transferido, nem qualquer outro tipo de provimento do quadro da administração pública direta, indireta e inclusive de autarquias e empresas públicas até um dia depois da posse do novo governador". Este artigo da Lei assegura que o candidato não venha a sofrer pressão no emprego por suas crenças e participação política.

Comenta-se que a demissão do biólogo foi tramada com antecedência no escritório onde se reúnem os elementos do SNI que operam dentro da Binacional. A figura central do caso, não resta dúvida, é o coronel Cassio de Paula Freitas, notório perseguidor dos movimentos sindicalistas e conhecido por suas posições reacionárias e por suas atividades como dedo-duro. O coronel Cassio foi presidente da Força e Luz na época em que ela foi encampada pela Eletrobras e perseguiu terrivelmente todos os dirigentes do sindicato dos eletricitários de Curitiba. Chegou até a CAEB pelas mãos de Marccondes Ferraz. Sua reforma no Exército deve-se a sua participação na tentativa de golpe que houve logo após a morte de Getúlio Vargas. Ele então era major e foi reformado como coronel como prêmio por suas atividades anticonstitucionais.

Tal como outros coronéis golpistas (tipo autores do atentado no Riocentro e OAB), o coronel Cassio acabou sendo promovido e sendo encostado na Itaipu onde vive às custas das mordomias, consideradas "segredo de Estado" pela empresa e pelo SNI.

A demissão de Roberto Lange passou a ser especulada ainda no Oeste Paraná Clube onde foram apurados os votos. Amigos e simpatizantes da candidatura do biólogo começaram a entrar em estado de pânico quando receberam informações que elementos ligados a órgãos de segurança da Itaipu estavam trabalhando nas mesas escrutinadoras.

Apesar das suspeitas, Lange pondera sobre a possibilidade de rbo. "Esta questão de achar que houve ou não houve fraude, depende de provas. E a gente só pode dizer se houve fraude se puder provar. A denúncia só cabe mediante apresentação de prova. A verdade é que criou-se uma situação extremamente desagradável. A forma como a coisa foi feita dá margem a desconfiar. Esta apuração desmereceu o crédito. E a principal responsável disso é o Rádio Cultural de Foz do Iguaçu. Fizeram

uma péssima cobertura. A Cultura noticiou que eu tinha 1308 votos, então centenas de pessoas tomaram conhecimento deste resultado. Quando cheguei em casa recebi muitas visitas e telefonemas de congratulações por ter sido eleito. Inclusive o Tibiriçá que foi membro da Junta me felicitou durante as apurações do Oeste. E tudo isto por um erro da Rádio Cultura. Só pode ser erro de soma, pois o boletim final ou seja o total oficial é outro.

E quanto a suspeita existente sobre as mesas apuradoras, o Partido por lei tinha um prazo para impugnar e não impugnou nenhum nome. Resta a experiência para a próxima eleição", conclui Lange.

Mas este "affaire" Lange versus Itaipu promete para o futuro novos lances, pois o naturalista contratou advogados em Foz do Iguaçu e São Paulo. Já estão sendo movidas duas ações contra a Binacional. Uma referente a falta de cumprimento da legislação eleitoral e a outra é estritamente trabalhista. Lange reivindica que seja incorporado na quitação como salário indireto casa, assistência médica, transporte e colégio. Se caso for vitorioso em suas pretensões ele estará abrindo um precedente para as demais vítimas do "facão", tanto o eleitoral como o econômico.

99.000.047

28

julho

82.

O INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU, PR, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as recentes medidas econômicas adotadas pelo Governo Argentino, no que tange à maxi-desvalorização de sua moeda;

CONSIDERANDO que as referidas medidas, tomadas por aquele Governo, estão gerando para o município de Foz do Iguaçu, PR, mais diretamente, repercussões negativas relevantes em suas atividades econômicas;

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganizar os serviços prestados pela Receita Federal no Porto Meira,

R E S O L V E

estabelecer que, a partir de 01/08/82, os turistas e os consumidores locais deverão observar as seguintes determinações ao ingressarem no País, através do Porto Meira:

- 1 - DIAS DE COMPRA - Somente poderão efetuar compras às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados;
- 2 - DECLARAÇÃO DE BAGAGEM - deverá ser apresentada devidamente preenchida e assinada, aos servidores de nosso Posto de Fiscalização no Porto Meira, quando do ingresso no País;
- 3 - COTA DE ISENÇÃO - a isenção de tributos para a bagagem, quando do ingresso no País, alcança apenas os bens de consumo relacionados no artigo 1º do Decreto-Lei nº 1455, de 07/04/76, com as restrições ali impostas, e mais a seguinte:
COMPRA DE COMESTÍVEIS: limitada ao valor global de US\$25,00 (Vinte e cinco Dólares) ou o equivalente em outra moeda, devendo estes serem subtraídos da cota de isenção de US\$100,00 (Cem Dólares), destinados aos outros bens de consumo (Decreto-Lei nº 62.273, de 16/02/68, art. 1º, § Único).

Dê-se ciência e
cumpra-se.

LÁZARO DOS SANTOS COSTA
Inspetor

ANEXO B

ILMO. SR. INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL DE FOS DO IGUAÇU

AGO 10 4 2 82 003643

ROBERTO RIBAS LANGE, abaixo assinado, brasileiro residente e domiciliado nesta cidade de Foz de Iguaçu à Rua de Angico, nº 191, Vila Itaipu, vem aqui respeitosamente requerer a V.S. cópia da - Portaria nº 99000.041, de 28 de Julho de 1982, pois pretende informar-se junto aos órgãos competentes da procedência legal desta portaria.

N. TERCIOS
FEDE DEPARTAMENTO
FOZ DO IGUAÇU, 06 de Agosto de 1982.

Roberto Ribas Lange

F

I

M